

CMU 000758-LEG 04/Ago/2021 11:14 *vs*

**INDICAÇÃO nº 108 /2021**

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito fiscalize e, num primeiro momento, oriente os ciclistas

**Documento \_\_\_\_\_**

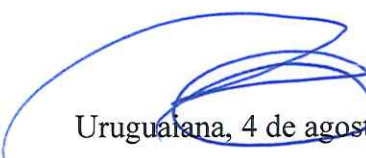
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Ver. Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, Ronnie Mello, solicitando que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito fiscalize e, num primeiro momento, oriente os ciclistas a instalarem em suas bicicletas a sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, conforme estabelecido na legislação vigente

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma importante medida para evitar acidentes em vias públicas e nas BRs com ciclistas que transitam sem o uso destes equipamentos que são imprescindíveis para sua segurança e para evitar acidentes.

Nestes termos  
Pede Deferimento.

  
Uruguaiana, 4 de agosto de 2021.

**Ver. Egídio Carvalho**  
Bancada do Progressistas.